

IND 12364 /2013
INDICAÇÃO

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas na Avenida da Fundação Bradesco, QNN 24, conjunto "O", localizada na Região Administrativa de Ceilândia Sul – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, providências relacionadas à construção de quebra molas na Avenida da Fundação Bradesco, na QNN 24, conjunto "O", localizada na Região Administrativa de Ceilândia Sul – RA IX.

J U S T I F I C A C A T I V A

A proposição é fruto de reivindicação da Sra. Gizelda Medrado Ferreira Lima, moradora da QNO 24, localizada na Região Administrativa de Ceilândia Sul – RA IX.

A providência ora solicitada torna-se necessária tendo em vista que na localidade existe um tráfego muito grande de carros e pessoas, que utilizam esta

avenida para ter acesso à Fundação Bradesco, Casa do Cantador, feira da Guariroba e o TSE.

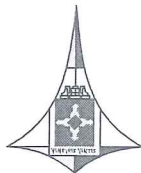
É antiga a reivindicação daquela comunidade no que se refere a construção de quebra-molas naquela avenida, pois constantemente ocorrerem acidentes naquele local.

Melhorar as condições de conforto dos moradores e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.


Deputada **CELINA LEÃO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 29/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12364/2013
Folha Nº 03